

001000000 Recursos Ordinários				500,00
4424	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4427	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4428	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4429	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.37.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4430	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4431	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4432	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fretes.		
001000000 Recursos Ordinários				5.000,00
4433	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4434	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.		
001000000 Recursos Ordinários				1.000,00
4435	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Engenheiros.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4436	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
001000000 Recursos Ordinários				400.000,00
4437	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4438	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.47.00 - Obrigações Trabalhistas e Contribuintes.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4439	2001-04.122.0432.2.367	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
001000000 Recursos Ordinários				10.000,00
4440	2001-04.122.0432.2.367	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4441	2001-04.122.0432.2.367	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
001000000 Recursos Ordinários				50.000,00
4473	2001-15.451.0040.2.369	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.		
001000000 Recursos Ordinários				50.000,00
4474	2001-15.451.0040.2.369	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
6046	2001-15.451.0040.2.369	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
001000000 Recursos Ordinários				1.000,00
6046	2001-15.451.0040.2.369	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
020000000 Recursos de Operações de Crédito				1.000,00
4377	2001-15.451.0040.2.369	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
001000000 Recursos Ordinários				5.000,00
4377	2001-15.451.0040.2.369	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				1.000,00
4378	2001-15.451.0040.2.369	4.4.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
001000000 Recursos Ordinários				4.098,30
4378	2001-15.451.0040.2.369	4.4.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
151000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União				1.000,00
4378	2001-15.451.0040.2.369	4.4.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				500,00
4379	2001-15.451.0040.2.369	4.4.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				500,00
4382	2001-15.451.0040.2.361	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4383	2001-15.451.0040.2.361	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4384	2001-15.451.0040.2.361	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4385	2001-15.451.0040.2.361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
151000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União				1.000,00
4385	2001-15.451.0040.2.361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				1.000,00
4385	2001-15.451.0040.2.361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
001000000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				170.442,25
4386	2001-15.451.0040.2.361	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
001000000 Recursos Ordinários				20.000,00
4387	2001-15.451.0040.2.361	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
001000000 Recursos de Operações de Crédito				500,00
4388	2001-15.451.0040.2.361	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
020000000 Recursos de Operações de Crédito				6.616,00
4390	2001-15.451.0040.2.362	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4391	2001-15.451.0040.2.362	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4392	2001-15.451.0040.2.362	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4393	2001-15.451.0040.2.362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				9.000,00
4393	2001-15.451.0040.2.362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
199000000 Outros Recursos Vinculados				101.000,00
4394	2001-15.451.0040.2.362	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
001000000 Recursos Ordinários				100.000,00
4394	2001-15.451.0040.2.362	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
199000000 Outros Recursos Vinculados				41.270,00
4395	2001-15.451.0052.1.348	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4396	2001-15.451.0052.1.348	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				500,00
4396	2001-15.451.0052.1.348	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4397	2001-15.451.0052.1.348	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4398	2001-15.451.0052.1.348	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4399	2001-15.451.0052.1.348	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				1.000,00
4400	2001-15.451.0052.1.348	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
001000000 Recursos Ordinários				10.000,00
4400	2001-15.451.0052.1.348	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
151000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União				500,00
4401	2001-15.451.0052.1.348	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				1.000,00
4401	2001-15.451.0052.1.348	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
001000000 Recursos Ordinários				1.000,00
4404	2001-15.452.0076.2.368	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4405	2001-15.452.0076.2.368	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
001000000 Recursos Ordinários				50.000,00
4406	2001-15.452.0076.2.368	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				50.000,00
4407	2001-15.452.0076.2.368	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
001000000 Recursos Ordinários				1.000,00
4408	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
001000000 Recursos Ordinários				50.000,00
4409	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
151000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União				10.000,00
4409	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				10.000,00
4410	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
001000000 Recursos de Operações de Crédito				50.000,00
4411	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
001000000 Recursos Ordinários				8.350,00
4412	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
151000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União				10.000,00
4413	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				10.000,00
4414	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		

4414	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4454	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
151000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União				500,00
4454	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				500,00
4455	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4455	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
151000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União				500,00
4455	2001-15.452.0076.2.368	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				500,00
4411	2001-15.453.0052.2.366	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4412	2001-15.453.0052.2.366	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4413	2001-15.453.0052.2.366	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4414	2001-15.453.0052.2.366	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4415	2001-15.453.0052.2.366	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4416	2001-15.453.0052.2.366	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
020000000 Recursos de Operações de Crédito				500,00
4417	2001-15.453.0052.2.366	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
151000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do União				500,00
4418	2001-17.511.0051.1.346	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4419	2001-17.511.0051.1.346	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4420	2001-17.511.0051.1.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
020000000 Recursos de Operações de Crédito				100.050,00
4421	2001-17.512.0036.1.349	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4422	2001-17.512.0036.1.349	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4423	2001-17.512.0036.1.349	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4424	2001-17.512.0036.1.349	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
001000000 Recursos Ordinários				1.000,00
4425	2001-17.512.0036.1.349	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
152000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				1.000,00
4426	2001-17.512.0036.1.349	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4427	2001-17.512.0036.1.349	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.		
001000000 Recursos Ordinários				500,00
4428	2001-17.512.0036.1.349	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.		
001000000 Recursos Ordinários				5

Table with columns for identification numbers, descriptions, and values. Includes entries like 'Recursos Ordinários', 'MATERIAL DE CONSUMO', and 'SERVIÇOS DE TERCEIROS'.

Table with columns for identification numbers, descriptions, and values. Includes entries like 'Recursos Ordinários', 'SERVIÇOS DE TERCEIROS', 'SERVIÇOS DE CONSULTORIA', and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

9016					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.302.0073.1.372	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		35.000,00
9329					
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.302.0073.2.299	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00
9329					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.302.0073.2.299	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
9329					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.302.0073.2.299	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		130.000,00
9441					
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		23.000,00
9441					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		14.000,00
954					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.302.0073.2.376	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		39.000,00
9329					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. - COVID19 - Exercício Anterior	0701-10.302.0073.2.384	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		60.000,00
1214210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. - COVID19 - Exercício Anterior	0701-10.302.0073.2.384	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restrições Trabalhistas.		20.000,00
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.302.0073.2.387	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		14.000,00
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.302.0073.2.387	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		27.000,00
9066					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.302.0073.2.387	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		19.000,00
956					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.302.0073.2.390	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		100.000,00
957					
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		50.000,00
958					
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		12.000,00
958					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		20.000,00
958					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
958					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		70.000,00
958					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		50.000,00
9007					
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.304.0074.2.388	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		430.000,00
906					
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.304.0074.2.388	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		95.000,00
9329					
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.306.0074.2.307	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restrições Trabalhistas.		100.000,00
9387					
121100000	Recursos de Imposições e de Transferência de Imposições - Saúde	0701-10.306.0074.2.317	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
9387					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.306.0074.2.317	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
9387					
121400000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0701-10.306.0074.2.317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		20.000,00
9387					
2142 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					3.623.000,00
4459					
199000000	Outros Recursos Vinculados	2802-04.122.0038.2.372	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		1.000.000,00
4470					
199000000	Outros Recursos Vinculados	2802-04.122.0038.2.372	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.		650.000,00
4483					
199000000	Outros Recursos Vinculados	2802-17.512.0036.2.373	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00
4483					
199000000	Outros Recursos Vinculados	2802-17.512.0036.2.373	3.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes.		500.000,00
4514					
199000000	Outros Recursos Vinculados	2802-17.512.0036.2.374	3.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes.		500.000,00
4514					
199000000	Outros Recursos Vinculados				3.150.000,00
Total Anulação (R\$)					15.738.477,22

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1174/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO, para o cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR, Simbologia DNS-2, da Corregedoria da Segurança e Cidadania, da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 18 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 1175/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 18 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1176/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, bem como na decisão proferida em cumprimento provisório de sentença exarada no processo judicial nº 0005513-61.2018.8.06.0167, RESOLVE conceder, SUB JUDICE, nos termos do parágrafo único, do Art. 17, da Lei nº 818, de 02 de maio de 2008 e, do item 8.1.2 do Edital de Concurso Público nº 03, de 24 de junho de 2016, Bolsa de Estudo do Curso de Formação Profissional - CFP, sob responsabilidade da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, ao servidor ROMÁRIO BOTO PONTE, a partir

de 01 de junho de 2021 e findando automaticamente com o término do Curso de Formação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 1177/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, bem como na decisão proferida em cumprimento provisório de sentença exarada no processo judicial nº 0005513-61.2018.8.06.0167, RESOLVE conceder, SUB JUDICE, nos termos do parágrafo único, do Art. 17, da Lei nº 818, de 02 de maio de 2008 e, do item 8.1.2 do Edital de Concurso Público nº 03, de 24 de junho de 2016, Bolsa de Estudo do Curso de Formação Profissional - CFP, sob responsabilidade da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, ao servidor ELIEZER DE OLIVEIRA FONTELES, a partir de 01 de junho de 2021 e findando automaticamente com o término do Curso de Formação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 1178/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE promover os servidores descritos no anexo único deste Ato, ao cargo de INSPETOR DE 2ª CLASSE, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, que passarão a receber acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento-base de Guarda Municipal, e Gratificação de Curso de 9% (nove por cento) sobre o vencimento-base de Inspetor, conforme §5º, do Art. 30, da Lei 818/2008 e suas alterações, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1178/2021 - GABPREF	
NOME	MATRICULA
ANTONIO ROBSON BEZERRA DE SOUSA	8350
OTAVIO RIBEIRO FROTA	8386
JULIANA GONCALVES DE ARAUJO	8379

ATO Nº 1179/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LIA PINHO CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Regulação de Transporte, da COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 1180/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar JURANDIR PONTES CARVALHO FILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 15 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1181/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 602/2021 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1073, de 19 de maio de 2021, da servidora TATIANA SOUSA DE BARROS, COORDENADOR, da SECRETARIA DO TRÂNSITO E

TRANSPORTE, a partir do dia 23 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 1182/2021-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE colocar à disposição da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, o servidor FRANCISCO ALLAN PARENTE AGUIAR, matrícula Nº 20857, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 1183/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LUIZ EDUARDO ARRUDA DE ABREU JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 20 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 821/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LIA PINHO CARNEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Fiscalização, da COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 30 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hemerson Dutra SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 822/2021-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P166404/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2002 a 17 de dezembro de 2007, a servidora AURELIA MARIA SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, matrícula nº 3377, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 25 de outubro de 2021 a 24 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2021 - SEPLAG - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva para a Secretaria do Planejamento e Gestão EDITAL Nº 002/2021 - SEPLAG. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 9.1 e 10.6 do Edital 002/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1119, ao dia 16 de julho de 2021 que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do processo seletivo publicado no DOM nº 1131, de 03 de agosto de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 002/2021 - SEPLAG para contratação temporária de excepcional interesse público, segundo a ordem de classificação disposta no Resultado Final publicado no DOM nº 1131, de 03 de agosto de 2021, conforme ANEXO I deste Edital, organizados em ordem alfabética. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão apresentar na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, nº 300, Junco, Sobral/CE, no dias e horários

indicados no Anexo I, munidos das declarações dispostas no ANEXO II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópia dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.Título Eleitoral; 3.Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; 4.CPF; 5.Número de inscrição no PIS, PASEP ou NIS (não sendo aceito NIT); 6.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; 7.Comprovante de endereço atualizado; 8.Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 9.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; 10.No caso de candidato deficiente, apresentar AutoDeclaração ou laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PeD); 11.Declaração de bens; 12.Declaração de não acúmulo de cargos; 13.Cartão de vacinação Covid-19; 14.Declaração de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; 15.Declaração para fins de comprovação de experiência profissional (ou comprovação mediante CTPS); 16.Declaração de renda familiar per capita; 17.Uma foto 3x4; 18.Comprovante bancário - Itaú (se possuir). Art. 3º Após a entrega dos documentos, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico irá proceder aos preparativos para as contratações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos necessários para a contratação. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes à contratação serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 25 de outubro de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2021 - SEPLAG				
FUNÇÃO:GARI				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	CONTATO
386	ADAILSON RUFINO VIEIRA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
400	ALOISIO DO NASCIMENTO DIAS	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
397	ANA CELIA DA SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
406	ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
382	ANA PAULA LIMA GOMES COSTA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
396	ANDRESSA CORDEIRO DA PONTE	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
369	BENEDITA LUCILIA FERNANDES DOS SANTOS	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
389	CIBELE DE AGUIAR TORRES	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
370	CLETON JERONIMO DE ARAUJO	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
373	EDEUMA FERREIRA DOS SANTOS	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
388	EMANUEL DE AGUIAR	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
384	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
375	FRANCISCA KELCIANE DA SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
390	FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA SOUSA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
407	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
392	FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
378	FRANCISCO IRANILSON ALVES CORDEIRO	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
371	FRANCISCO IZABEL BRNDAO DA SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
380	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SALES	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
401	GENOVEVA DE SOUSA MUNIZ	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
393	GILLARDO MACHADO	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
377	GLEYCIANE DE CARVALHO SOUSA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
385	GLEYCIANE DA SILVA FONTELES	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
381	JOHN LENON MENDES DA SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
387	JOSE FILHO SENA RODRIGUES	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
384	JOSE LEONARDO DA SILVA PIRES	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
398	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	27 DE OUTUBRO DE 2021	MANHÃ 8H AS 12H	(88) 3611-6311
383	KELCENE MARQUES DA SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
372	MARIA AUGUSTA CORDEIRO DA PONTE	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
367	MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
399	MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
403	MARIA GORETE COSTA OLIVEIRA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
374	MARIA IZABETE RIPARDO SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
405	MARIA ROGELIA DE LIMA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
402	MARIA ROSA LEANDRO MACHADO	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
395	RAFAEL AUGUSTO NASCIMENTO DE ASSIS	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
368	RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES FILHO	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
391	RENARA SILVA GOMES	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
376	RONIELE MAIA SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
379	TACIANE LOPES PAULA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
404	VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
FUNÇÃO:ELÉTRICISTA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	CONTATO
22	JAIR MESQUITA RIPARDO	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
21	JOSE DE JESUS PRADO NASCIMENTO	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
CARGO:PEDREIRO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	CONTATO
97	ANTONIO AUBRICILIO DE SOUSA ALBUQUERQUE	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
101	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MORAES	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
99	ERANDY FERREIRA DE MORAIS	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
95	FRANCISCO ARISTIDES SILVA ALVES	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
100	FRANCISCO DA SILVA MARCAL	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
93	IGOR COELHO DE SOUSA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
102	JOAO DA SILVA FEITOSA JUNIOR	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
98	JOAO EDUARDO FERREIRA BRITO	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
94	JOSÉ RICARDO DA SILVA	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311
98	SILMON PEREIRA SOARES	27 DE OUTUBRO DE 2021	TARDE 13H AS 17H	(88) 3611-6311

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2021 - SEPLAG	
DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____,	residente e domiciliado à Rua _____,
CPF: _____,	RG: _____,
declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possum Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Possum os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
Sobral, ____ de ____ de 2021	
Assinatura do Declarante	

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, ____ de _____ de 2021	
Assinatura do Declarante	

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA																																																							
Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro, por meio desta, os membros da família que residem no mesmo domicílio e suas rendas, conforme segue:																																																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Nome Completo</th> <th>Grau de Parentesco</th> <th>Data de Nascimento</th> <th>Situação Atual</th> <th>Remuneração Mensal Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td colspan="6" style="text-align: center;">TOTAL</td></tr> </tbody> </table>	Nº	Nome Completo	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Situação Atual	Remuneração Mensal Bruta	1						2						3						4						5						6						7						TOTAL					
Nº	Nome Completo	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Situação Atual	Remuneração Mensal Bruta																																																		
1																																																							
2																																																							
3																																																							
4																																																							
5																																																							
6																																																							
7																																																							
TOTAL																																																							
Declaro, sob as penas da lei e editais, que as informações acima prestadas são verídicas, e que sou oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo.																																																							
Sobral/CE, ____ de _____ de 2021.																																																							
Assinatura do Declarante																																																							

DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO	
Nome do(a) Candidato(a): _____	
Número da Inscrição: _____	
Nome do(a) Empregador(a): _____	
Nº CNPJ: _____	
1. Função Desempenhada: Data de Início: ____/____/____ Data de Fim: ____/____/____	
2. Função Desempenhada: Data de Início: ____/____/____ Data de Fim: ____/____/____	
DECLARO, sob as penas da Lei, que sou responsável, civil e criminalmente, pelas informações prestadas acima.	
Sobral/CE, ____ de _____ de 2021.	
Assinatura do Candidato	
Assinatura do Empregador	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P169565/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 903342). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 12/11/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de órtese e prótese destinadas aos pacientes com deficiências físicas atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 22/10/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 124/2021 - SME - Cancela gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base do professor JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA, matrícula Nº 9288 que não se encontram em pleno exercício de sala de aula e que não participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre

em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 22 de outubro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIFE - PROCESSO Nº P1573622021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1 GRAU FREDERICO AUTO CORREIA EIFE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11048 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza De Reservatório de Água de uma caixa d'água de 4.000 Litros e uma cisterna de 2.000 Litros, para atender as necessidades da Escola Frederico Auto Correia, pagos com os recursos do PMDE, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola Frederico Auto Correia EIFE, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1422-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Eliezio Almeida Moura - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIFE - PROCESSO Nº 162272/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16279 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / material de limpeza e higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 291,10 (duzentos e noventa e um reais e dez centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Frederico Auto Correia, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias:0554 Operação: 003 Conta: 1422-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Eliezio Almeida Moura - CONTRATANTE e Vanilda Lucia De Leo Rios - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIFE - PROCESSO Nº 162272/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/16279 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / material de limpeza e higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 950,25 (novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Frederico Auto Correia, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias:0554 Operação: 003 Conta: 1422-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Eliezio Almeida Moura - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIFEF - PROCESSO Nº 162272/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. **CONTRATADA:** EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16279 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / material de limpeza e higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Frederico Auto Correia, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia:0554 Operação: 003 Conta: 1422-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Eliezio Almeida Moura - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIFEF - PROCESSO Nº P163056/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. **CONTRATADA:** EMPRESA CLEYSE M. RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o Nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/16426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / material de expediente, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **Do valor e da fonte de recursos:** O valor global deste Contrato é de R\$1.764,53 (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Frederico Auto Correia, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia:0554 Operação: 003 Conta:1422-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Eliezio Almeida Moura - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIFEF - PROCESSO Nº P163056/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. **CONTRATADA:** EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / material de expediente, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **Do valor e da fonte de recursos:** O valor global deste Contrato é de R\$941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Frederico Auto Correia, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia: 0554, Operação: 003 Conta: 1422-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Eliezio Almeida Moura - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIFEF - PROCESSO Nº P163056/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. **CONTRATADA:** EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste

contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / material de expediente, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$341,39 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Frederico Auto Correia, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia:0554 Operação: 003 Conta: 1422-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Eliezio Almeida Moura - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO 168325/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** EMPRESA VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.581.887/0001-72. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/22614 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP composição básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, botijão de 13 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), a ser pago com recursos do PMDE da Deliza Lopes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias:0554 Operação: 003 Conta: 1430-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Francisca Rozieli Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ávila Mesquita - CONTRATANTE e Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga- CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P166727/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.528/0001-14. **CONTRATADA:** EMPRESA FRANCISCO R. TORRES inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.791/0001-22. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2021/20955 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente (ventilador de parede), para atender as necessidades da Escola José Parente Prado, pagos com os recursos oriundos do Prêmio Escola Nota 10 - SPAECE 2016, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), a ser pago com recursos do Prêmio Escola Nota 10 - SPAECE 2016 da Escola José Parente Prado, conforme contas bancárias abaixo: Banco do Brasil; agência: 0085-X, conta: 83694-X. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Clevalândia Franco Vitorino, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - CONTRATANTE e Francisco Rodrigues Torres- CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P1587962021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/20125 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Dedetização e Descupinização -Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, pagos com o recurso do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais), a ser pago com os recursos do PMDE da ESCOLA NETINHA CASTELO, conforme contas bancárias

abaixo: Caixa Econômica Federal Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00001471-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marcio Shelley Silva Galdino, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 23/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, UNIDADE ADMINISTRATIVA SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 23/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa subordinada à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu primeiro termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espv+ edital232021@gmail.com. Sobral-CE, 25 de outubro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 23/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
CÓDIGO 01 - BIBLIOTECÁRIO		
NOME		PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
CÓDIGO 02 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE		
NOME		PONTUAÇÃO
CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ		15,5
PALOMA DE VASCONCELOS RODRIGUES		20,5
SILVINHA DE SOUSA VASCONCELOS COSTA		44,6

EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA FASE - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 19/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da Segunda Etapa - Primeira Fase do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Para este resultado foi considerada a aplicação do item 6.2.11 do edital inaugural. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da Segunda Etapa - Primeira Fase, nos termos previstos no edital inaugural e seu segundo termo de retificação, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espv+ edital192021@gmail.com. Sobral-CE, 25 de outubro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA FASE		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
NOME	MICROÁREA	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 6.2.11
ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANA JOYCE SOUSA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANA KARLA ALVES DE SOUSA	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANA KEILA GALDINO FRANÇA	1	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANA MARIA DE MESQUITA MORAIS	19	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANA PAULA PEREIRA SOUSA	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANTONIA LIMA DE CARVALHO	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANTONIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ARIANE DO NASCIMENTO SILVA	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ARYANE FURTADO MELO	13	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
BETATRIZ COSTA DE CARVALHO	19	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
BRUNA BALÇA DA SILVA	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
BRUNA DOS SANTOS LIMA	11	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
CACIANA BATISTA	9	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
CAMILA LIMA FERREIRA	13	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
CARMEM SILVA LOPES RODRIGUES	17	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
CIRLIANY FERNANDES ALBUQUERQUE	5	NÃO CLASSIFICADO
CLARICE DOMINGUES RIPARDO	1	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
DANIELA ARAUJO DE PAIVA	19	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ELIRENY CAETANO DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ERICA MARA CARNEIRO CANAFISTULA	2	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS	22	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
EUZELANGIA DE SOUZA SILVA	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	9	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FABULICIA MARTINS DE SOUZA	22	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCIANE LIMA DA SILVA	13	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCILENE MATTIAS DA SILVA	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCINILDA DE SOUSA ALVES	7	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SILVA	6	NÃO CLASSIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA	13	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCA EDNA PEREIRA DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCA ELOIZA BARBOSA DE OLIVEIRA	22	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCA GERCIÇA PONTES SANTOS	2	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCA IANA MENDES OLIVEIRA	11	NÃO CLASSIFICADO
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO MARIO CARNEIRO PINTO	18	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO RENATO HOLANDA FERNANDES	4	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
GEOVANI AGUIAR DA COSTA	16	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
GERLANDIA RIBEIRO MAGALHÃES	19	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
GLEICIANE DE ALBUQUERQUE GOMES	2	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
IZABELLY RAYNA SILVA ARAUJO	14	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JACQUELINE MARIA ARAUJO CARNEIRO RICARDO	19	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JANIELE MARIA FERREIRA DE LIMA	22	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JARINA DUARTE DOS SANTOS	22	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOANA DARCI BRANDÃO RIPARDO	19	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOÃO PAULO SILVINO XIMENES	21	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	10	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JULIANA SOUSA DA SILVA	15	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
KATIANE VASCONCELOS DA SILVA	12	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
KEILA MARA FERREIRA	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
KELLE DE VASCONCELOS NEGREIROS	13	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
KELLY CRISTINA SANTOS SALES	20	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LEONARDO FERREIRA MORENO	7	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LUCIANE SILVA OLIVEIRA	19	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LUCIMARY ANDRADE DE MORAIS	19	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARCEL LINCON SOUSA BERNARDINO	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA ANTONIA DA SILVA	11	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS PESSOA	7	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	7	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA EVANGELIA GONCALVES SILVA	13	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA RONILEY MENDES MESQUITA	2	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA SAMILY LIRA GOMES	22	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA SIMONE DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIANA TORRES CAVALCANTE	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MAYONE DE SOUSA VERISSIMO	23	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MICHELE CARLA MENDES MARIANO	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
NARCÉLIO ÁVILA DE MOURA	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
NATANAEL PINTO DE ARAUJO	5	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
NISLANDIA CRUZ FERREIRA	3	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
PAULO ARISTIDES ALVES	1	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
RAUNNE ARAUJO CAMERINO	6	NÃO CLASSIFICADO
REJANE MARIA MOURA DA SILVA	10	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
RENATO DA CONCEIÇÃO GOMES	20	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
RIHANARA RAYRA LOPES PAULA	2	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ROGERIANYA MOURA DE SOUZA	7	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
SAMILLA EVELINY RIBEIRO BEZERRA	7	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
SANDRA MARIA DE SOUSA SOARES	11	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
SERGIANE KELLE DIAS NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
SILVANA MARIA PEREIRA MOTA	10	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
SILVIA HELENA ALVES EUFRASIO	22	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
SILVIA MARIA MENEZES DE FREITAS	10	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
SIRLIANE GOMES DOS SANTOS ALVES	10	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
TAINAR ALVES GUIMARAES	13	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
TINIQUELE BARBOSA MONTE	16	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
VANIELLE PROTÁ PONTE	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
YAMARA MARIA NERI OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE

EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA FASE - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 21/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Combate às Endemias destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da Segunda Etapa - Primeira Fase do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Para este resultado foi considerada a aplicação do item 6.2.11 do edital inaugural. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da Segunda Etapa - Primeira Fase, nos termos previstos no edital inaugural e seu segundo termo de retificação, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espv+ edital212021@gmail.com. Sobral-CE, 25 de outubro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA FASE		
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
NOME		SITUAÇÃO CONFORME ITEM 6.2.11
ADÃO ALMEIDA NERI		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ALAN DIANDER PAULA ROMÃO		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ALEX ALBUQUERQUE BALÇA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ALEXSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANA EDINARA DA SILVA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ANTONIO WAGNER PEDROSA BRAGA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
BENEDITO CARLOS GRACIANO MESQUITA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
BENEDITO DE SOUSA DA SILVA JUNIOR		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
BENEDITO ELVIS DE SOUZA VASCONCELOS		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
CARLOS DAVID RODRIGUES DA SILVA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
CARLOS EUGENIO TEIXEIRA MOREIRA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
DANUZIO CORDEIRO DA SILVA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
DARTANHA FERREIRA GOMES LEANDRO		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ERASMO DO NASCIMENTO FEIJÃO		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FELIPE MOTA DA SILVA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO ALAN FELISMINO SALES LIMA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO CLÉIDSON FRANÇA DUARTE		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO DANILIO SOARES DO NASCIMENTO		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO EDICELIO SILVA LIMA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO ERICULUS DAMASCENO SANTOS		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO FRANCISCANO DE SOUZA SILVA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO GLEICIANO DE FRANCA DUARTE		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO JANDER CORDEIRO DE SOUSA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO MARCIO ARAGÃO SOUSA		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
FRANCISCO PEDRO DE ALBUQUERQUE		CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE

HEIMSON VICTO MENDES	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOÃO MAXSUEL DE CASTRO ALMEIDA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOHN SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JONATHAN LEITE DE SOUSA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOSÉ EDILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE	NÃO CLASSIFICADO
JOSÉ MAGNO OLIVEIRA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOSÉ RONALDO FELIX	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOSÉ WANDERSON MARTINS RODRIGUES	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOSÉ WILKENS DO NASCIMENTO DUARTE	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOSIANO FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JOVANILDO DOS SANTOS FERNANDES	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
JUCILIA RIBEIRO AVILA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LARESSA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LARISSA NEVES DE SOUZA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LEANDRO DE LIMA FRANCA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LUCIANO LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA PEREIRA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MANOEL ANDRADE LIMA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARCIO BLEIG SILVA BRAGA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARCOS VINÍCIOS MOREIRA SOUSA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MARIA CINTHIA BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
MONALIZA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
OTAVIO TORRES NETO	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
PAULO DE PINHO COUTINHO	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
RAUL AUGUSTO SOUZA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
REGILANE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
ROMERO SILVA RIPARDO	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
TIAGO HENRIQUE COMBRA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
LYSSES ALBERT LIMA DE SA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
WAGNER SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
WERBERTE NECCI OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
WESLEY FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE
WILLIAN BEZERRA ELIAS	CLASSIFICADO PRÓXIMA FASE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.838.678/0001-20, representada pelo Sr. MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 09), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Lima Moreira. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Marcos Weydson Rocha Mota - Representante da ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, Sobral/CE, CEP 62.010-450, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 208/2019-SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO BAIRRO COLINA DA BOA VISTA, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 208/2019-SME, considerando a constatação de ritmo lento da obra, cominando na 25ª Boletim de Medição com o valor de apenas R\$ 34.375,96 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), o que já o não cumprimento regular do cronograma físico-financeiro da obra, vale ressaltar, que o município está adimplente com a contratada e portanto não vê motivos plausíveis para lentidão da obra, portanto, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE. Repise-se que a situação apresentada poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA-SME, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 21 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 003/2021 - SECULT - DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO. A Prefeitura de Sobral, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, resolve: 1. Tornar pública a desistência da parecerista LORENA CINTIA SOARES DE MATOS, inscrita no CPF sob o nº ***.952.523-**, nº de inscrição on-256178951, que estava credenciada na segunda posição da linguagem AUDIOVISUAL, prevista no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 003/2021 - SECULT. 2. Convocar o próximo da lista da linguagem AUDIOVISUAL, prevista no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 003/2021 - SECULT, número de inscrição on-2022222676, para comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo de Sobral, no prazo de até 05 (cinco) dias. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 25 de outubro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

PORTARIA Nº 10/2021 - SECULT - Institui a Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 006/2021 - SECULT de Chamada Pública de Organizações Sociais sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão com o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo. A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, através de sua Secretária Simone Rodrigues Passos, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 33º, da Lei Municipal nº 1.607/2017, com as alterações trazidas pela Lei 2.052, de 16 de fevereiro de 2021 e, Considerando o disposto nos artigos 215 a 216-A da Constituição Federal; Considerando os termos da Lei Federal 9.637/98; Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Leis Federais 8.429/92 e 9.790/99 e a Lei Municipal 261/2000 e o competente Edital de Chamada Pública nº 006/2021 - SECULT; Considerando a observação dos princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, como forma de conferir maior publicidade e transparência ao processo de escolha de Organizações Sociais; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento dos documentos das Organizações Sociais participantes da Chamada Pública nº 006/2021 - SECULT, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros: I - Edilberto Florêncio dos Santos - Presidente; II - Ana Ivna de Sousa Alves - membro; III - Edilardo de Oliveira Araújo - membro. Art. 3º O membro da Comissão de Avaliação Técnica, que ora se constitui, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do credenciamento; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Avaliação Técnica não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do inciso I, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de Avaliação Técnica, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no Edital de Chamada Pública nº 006/2021 - SECULT. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 25 de outubro de 2021. Simone Rodrigues Passos - Secretário da Cultura e Turismo.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI com sede na Rua Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar sala 1803, Alphaville, Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** Acréscimo de 25% no valor do Contrato nº 006/2020-SEDHAS, correspondendo ao valor de R\$ 76.027,72 (Setenta e seis mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos), tendo como base para acréscimo montante principal contratado a ser pago, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** O valor total após o acréscimo passará de R\$ 304.110,89 (Trezentos e quatro mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 380.138,61 (Trezentos e oitenta mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, § 1º, 2º e item 11.3, da cláusula décima primeira, do contrato ora aditado. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Andreza Coelho Aguiar - CONTRATANTE e João Luis de Castro - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,

HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME com sede na Avenida Perimetral, Nº 24, Centro, Granja -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. OBJETO: Acréscimo de 25% no valor do contrato nº006/2021-SEDHAS, correspondendo ao valor de R\$1.192,88 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). VALOR GLOBAL: O valor total após o acréscimo passará de R\$ 4.771,52 (Quatro mil, setecentos e e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 5.964,40 (Cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, § 1º, 2º e item 11.3, da cláusula décima primeira, do contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Coelho Aguiar - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira- Representante da CONTRATADA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: Empresa M. GILVÂNIA SIMPLÍCIO DE SOUZA-ME com sede na A. João Jaime Ferreira Gomes, nº606, Bairro Centro, município de Acaraú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.618.871/0001-07. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 dias, contatos a partir de 17/09/2021 e Acréscimo de 25% no valor do contrato nº007/2021-SEDHAS, correspondendo ao valor de R\$ 5.602,50 (Cinco mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), tendo como base para acréscimo montante principal do item 01 do contrato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor total do item 01 após o acréscimo passará de R\$ 22.410,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais), para R\$ 28.012,50 (Vinte e oito mil, doze reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, § 1º, 2º e item 11.3, da cláusula décima primeira, do contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Andrezza Coelho Aguiar - CONTRATANTE e Maria Gilvânia Simplicio de Souza - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P155202/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: Empresa G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: aquisição de

material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 01). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 009/2021 - SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04. 122.0065 .2152.3390.30.0 0.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 21 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ - Gisnaldo Cavalcante Prado - Representante da Empresa G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P155202/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: Empresa ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 02). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 009/2021 - SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04 .122.006 5.2152.3390.30. 00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 21 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ - Alleson da Silva Queiroz - Representante da Empresa ADS QUEIROZ. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO